

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE LEI Nº 2.030, DE 2024

Apresentação: 28/08/2025 11:21:00.000 - CDU
CVO 1 CDU => PL 2030/2024

CVO n.1

Institui o Programa Moradia Primeiro.

Autor: Dr. Daniel Soranz (PSD-RJ) e Douglas Viegas (UNIÃO-SP)

Relator: Deputado COBALCHINI

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

No dia 27 de agosto de 2025, a Comissão de Desenvolvimento Urbano se reuniu para discutir e votar o parecer deste Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.030/2024.

Apesar da concordância dos membros da Comissão com o texto proposto, analisei a necessidade de apresentar uma emenda ao projeto. Os membros da Comissão não apresentaram óbice a essa alteração.

Desta forma, o meu voto é pela a aprovação do PL nº 2.030/2024, com emenda.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado COBALCHINI

Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256471507400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini



* C D 2 5 6 4 7 1 5 0 7 4 0 0 *

PROJETO DE LEI Nº 2.030, DE 2024

Institui o Programa Moradia Primeiro.

EMENDA nº 01

Art. 1º O art. 8º do Projeto de Lei 2.030/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O financiamento do Programa poderá ser assegurado por dotações orçamentárias da União, dos Estados e dos Municípios, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, além de poder contar com o apoio de organizações nacionais e internacionais, públicas ou privadas..... (NR)

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado COBALCHINI

Relator

